



PORTARIA Nº 057/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001		CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO			
		DIRETA			
01 122 4001	8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES			
0000011	3190.13	99	10010000	Obrigações Patronais	28.000,00
0000018	3390.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
					Total da Ação 32.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 32.000,00
					Total de Suplementações 32.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), como segue:

01.001		CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO			
		DIRETA			
01 122 4001	8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES			
0000012	3190.16	99	10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
0000013	3190.91	99	10010000	Sentenças Judiciais	5.000,00
0000015	3390.14	99	10010000	Diárias - Civil	6.000,00
0000016	3390.30	99	10010000	Material de Consumo	2.000,00
0000017	3390.36	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000019	3390.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0000020	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação 32.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 32.000,00
					Total de Anulações 32.000,00
					Total de Outras Fontes 0,00
					Total Geral de Fontes 32.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de dezembro de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO